

## **PARECER TÉCNICO APV/GI/259/2024**

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

### **AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBH RIO PARÁ N.º 001/2024 PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ A SEREM BENEFICIADOS COM CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM RECURSOS HÍDRICOS**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização dos interessados.

Os municípios inscritos foram convocados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Rio Pará N° 01/2024, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, cujo objetivo é a seleção de municípios a serem beneficiados com capacitação para técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos.

As capacitações serão viabilizadas, exclusivamente, por meio de contratação realizada pela Agência Peixe Vivo, na qualidade de entidade delegatária do CBH do rio Pará e gestora dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará.

#### **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

No ano de 2023 foi aprovado o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por meio da Deliberação Normativa Comitê do Rio Pará n.º 73/2023. Esse documento elenca entre as atividades a serem iniciadas em curto prazo ações para capacitação de técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos.

No Plano Plurianual de Aplicação (PPA) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2024-2027) a realização das ações de capacitação de técnicos municipais se enquadra no Eixo I – Ações de Gestão, I.1 Programas de Fortalecimento Institucional, I.1.2 – Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Sabendo-se da indisponibilidade de recursos financeiros para contemplar todos os municípios da bacia logo no primeiro ano de implantação do programa, a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (Diretoria/CBH do rio Pará) publicou o Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Rio Pará n.º 001/2024 visando a identificação de municípios interessados em serem beneficiados com as ações de capacitação de técnicos municipais.

### 3. METODOLOGIA

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024 foi publicado no dia 22 de março de 2024. O prazo para manifestação de interesse estabelecido foi de até 20 (vinte) dias decorridos após a sua publicação, sendo definido, portanto, até o dia 12 de abril de 2024. Devido à necessidade de publicação de uma errata do Anexo IV e com o objetivo de ampliar o número de municípios interessados, esse prazo foi prorrogado até a data de 19 de abril de 2024.

Findado o prazo de inscrições, a Agência Peixe Vivo, iniciou a seleção e hierarquização das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024.

A seleção foi composta de duas etapas: **habilitação** e **hierarquização**. A etapa de habilitação foi eliminatória e a de hierarquização, classificatória. As inscrições recebidas foram analisadas por região fisiográfica e quanto à pertinência e adequação ao estabelecido no Procedimento de Manifestação de Interesse.

#### 3.1 HABILITAÇÃO

A etapa de habilitação consistiu na verificação das informações e da entrega, **nos prazos estipulados**, dos **documentos obrigatórios** exigidos no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Foram considerados habilitados os municípios que cumpriram os seguintes requisitos, conforme descrito no item 6 do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024:

- a. Pertencer à bacia hidrográfica do rio Pará - municípios listados no Anexo I do Procedimento de Manifestação de Interesse;
- b. Apresentação de todos os documentos e anexos obrigatórios exigidos no item “Dos requisitos para manifestação de interesse”, além de estar em consonância

com todas as condições estabelecidas neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

### 3.2 HIERARQUIZAÇÃO

A etapa de hierarquização consiste na priorização das inscrições habilitadas, em caso de manifestação de interesse em número superior a 01 (um) município para uma ou mais regiões fisiográficas da bacia. São atribuídas pontuações, para cada município, conforme 02 (dois) critérios previamente definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024.

A seguir são apresentadas as considerações para cada critério e as respectivas fórmulas para cálculo dos indicadores propostos.

#### **C1. Município classificado como prioridade para ações de educação ambiental no Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará**

Nas estratégias do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará são indicados municípios prioritários para a realização de ações de educação ambiental em cada uma das regiões fisiográficas da bacia.

Dessa forma, pontuam nesse critério os municípios prioritários, conforme a Tabela 1.

**Tabela 1 – Lista de municípios prioritários para ações do PEA**

| <b>Região fisiográfica</b> | <b>Municípios prioritários para ações do PEA</b> |
|----------------------------|--|
| <b>Alto Rio Pará</b>       | Desterro de Entre Rios                           |
|                            | Itaguara   |
|                            | Passa Tempo                                      |
|                            | Cláudio  |
|                            | Itaúna   |
| <b>Médio Rio Pará</b>      | Carmo do Cajuru                                  |
|                            | Divinópolis                                      |
|                            | São Sebastião do Oeste                           |
|                            | Itatiaiuçu                                       |
| <b>Baixo Rio Pará</b>      | Conceição do Pará                                |
|                            | Nova Serrana                                     |
|                            | Pompéu   |
|                            | Pará de Minas                                    |
|                            | Bom Despacho                                     |

## **C2. Existência de técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental**

Este critério é avaliado utilizando a informação fornecida pelo município no Formulário de Cadastramento de Demanda, referente à existência de técnicos com atribuições para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Para ser pontuado o município deve ter comprovado a existência por meio da apresentação de cópia de publicação de Lei ou Decreto Municipal ou de editais de processos seletivos e documento comprobatório de nomeação de profissionais para o exercício de cargo na área de educação ambiental. O município não pontua no critério, caso não tenha sido apresentada a respectiva comprovação. A pontuação é feita conforme exposto na Tabela 2.

**Tabela 2 – Apuração de pontuação dos municípios no critério C2**

| <b>Critério C2</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Existem técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental (comprovação anexada)                                  | 1                |
| <b>NÃO</b> existem técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental; ou não apresentou a comprovação solicitada | 0                |

### **Cálculo da Nota Final de cada município**

A nota final de cada município é a média aritmética das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 0 (zero) pontos e, no máximo, 1 (um) ponto. Os municípios inscritos e habilitados são hierarquizados por ordem decrescente da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{C1 + C2}{2}$$

## 4. RESULTADOS

### 4.1. Habilitação

Ao todo foram recebidas 06 (seis) inscrições, com o envio das respectivas manifestações de interesse, conforme exposto na Tabela 3.

**Tabela 3 – Lista das inscrições recebidas**

| N.º de Inscrição | Data       | Município        | Região Fisiográfica | Habilitado |
|------------------|------------|------------------|---------------------|------------|
| 1                | 10/04/2024 | Leandro Ferreira | Baixo               | Sim        |
| 2                | 11/04/2024 | Carmo do Cajuru  | Médio               | Sim        |
| 3                | 11/04/2024 | Pará de Minas    | Baixo               | Sim        |
| 4                | 11/04/2024 | Pompéu           | Baixo               | Sim        |
| 5                | 17/04/2024 | Cláudio          | Alto                | Sim        |
| 6                | 19/04/2024 | Divinópolis      | Médio               | Sim        |

Todas as inscrições foram realizadas tempestivamente, acompanhadas da respectiva documentação obrigatória para habilitação. Portanto, todos os municípios foram habilitados.

### 4.2. Classificação / Hierarquização

#### 4.2.1 – Alto Rio Pará

Para a Região Fisiográfica do **Alto Rio Pará** foi recebida apenas uma inscrição, portanto não há necessidade de avaliação dos critérios de hierarquização.

**Tabela 4 – Classificação dos municípios - Região Fisiográfica do Alto Rio Pará**

| Classificação | Município | Região Fisiográfica | Selecionado |
|---------------|-----------|---------------------|-------------|
| 1º            | Cláudio   | Alto                | Sim         |

#### 4.3. Médio Rio Pará

Na Região Fisiográfica do **Médio Rio Pará** dois municípios manifestaram interesse, ambos listados como prioritários no PEA e, portanto, pontuando no critério C1.

Os dois municípios pontuaram no critério C2 por apresentarem documentação comprobatória de existência de profissionais com atribuições para educação ambiental em sua estrutura administrativa.

Considerando que o Procedimento de Manifestação de Interesse dispõe que, havendo o empate, serão selecionados os municípios mais próximos das cabeceiras dos afluentes do rio Pará, o município Carmo do Cajuru prevalece por estar a montante de Divinópolis. O resultado da classificação é apresentado na **Tabela 5**.

**Tabela 5 – Classificação dos municípios - Região Fisiográfica do Médio Rio Pará**

| Classificação | Município       | Região Fisiográfica | Selecionado | C1 | C2 | Nota Final |
|---------------|-----------------|---------------------|-------------|----|----|------------|
| 1º            | Carmo do Cajuru | Médio               | Sim         | 1  | 1  | 1          |
| 2º            | Divinópolis     | Médio               | -           | 1  | 1  | 1          |

#### 4.4. Baixo Rio Pará

Ao todo três municípios da Região Fisiográfica do **Baixo Rio Pará** apresentaram manifestação de interesse. Em relação ao critério C1, dois municípios pontuam por estarem relacionados no PEA como prioritários para ações de educação ambiental (Pará de Minas e Pompéu).

Quanto ao critério C2, apenas o município de Leandro Ferreira apresentou documentação comprobatória, pontuando no critério. Sendo assim, todos os inscritos empataram. Portanto, os municípios foram classificados considerando o sentido nascente-foz, conforme mapa apresentado na **Figura 1**. O resultado da classificação é apresentado na **Tabela 6**.

**Tabela 6 – Classificação dos municípios - Região Fisiográfica do Baixo Rio Pará**

| Classificação | Município        | Região Fisiográfica | Selecionado | C1 | C2 | Nota Final |
|---------------|------------------|---------------------|-------------|----|----|------------|
| 1º            | Pará de Minas    | Baixo               | Sim         | 1  | 0  | 1          |
| 2º            | Leandro Ferreira | Baixo               | -           | 0  | 1  | 1          |
| 3º            | Pompéu           | Baixo               | -           | 1  | 0  | 1          |

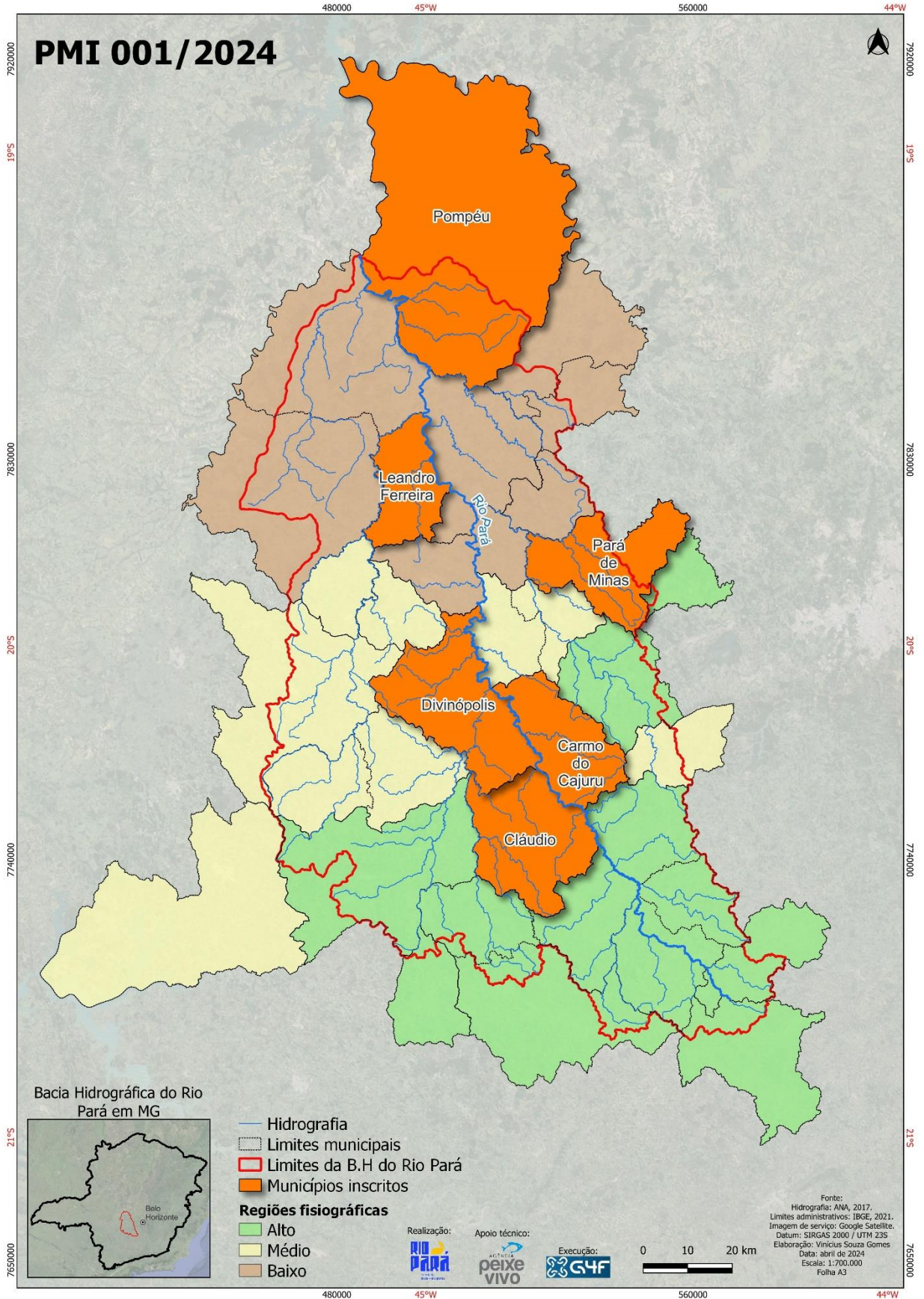


Figura 1 – Mapa de localização dos municípios inscritos

## 5. CONCLUSÕES

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Rio Pará nº 01/2024 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha à Diretoria CBH Rio Pará o resultado com a indicação do primeiro colocado em cada umas das regiões fisiográficas da bacia do hidrográfica do Rio Pará para serem contemplados com a capacitação de técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos:

- **Alto Rio Pará – Claudio**
- **Médio Rio Pará – Carmo do Cajuru**
- **Baixo Rio Pará – Pará de Minas**

Os demais municípios habilitados, obedecendo à ordem de classificação apresentada nas Tabelas 5 e 6, irão compor uma carteira para contemplações futuras, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CBH Rio Pará.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

---

Guilherme Moreira de Sousa e Silva  
Coordenador Técnico – Agência Peixe Vivo

DE ACORDO:

---

Rúbia Santos Barbosa Mansur  
Gerente de Integração – Agência Peixe Vivo